

## **PORTARIA Nº 632/2026**

Concede Adicional Insalubridade à servidora  
**REGIANE CRISTINA CHIQUETO DE CASTRO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** Conceder à servidora **REGIANE CRISTINA CHIQUETO DE CASTRO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.299.662-1-SSP-PR, inscrita no CPF nº 036.425.159-08, admitida em 16 de março de 2026, para exercer a função de emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo Regime Administrativo Especial - RAE, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), de acordo com o art. 7º, da lei Complementar nº 432, de 25 de maio de 2017, a contar de 04 de maio de 2026.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 07 de maio de 2026.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**CLEBER BOMFIM**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"  
DE 12/05/2026 DE N.º 3527  
UMUARAMA, 12/05/2026  
Denise  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS